CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 63/86. Apresentada em 09/09/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 309/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 22/09/86.

Sessão realizada dia 19/09/86.

Autoria do Vereador: SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 19/09/86

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante, firmado, Vereador com assento a este legislativo, no uso de suas atribuições, requer a Mesa, que envie ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal-Nesta-Pr., Sugerindo que o mesmo, considere e declara de Utilidade Pública, as partes dos Fundos, dos Lotes sob números 237 e 238, da Gleba Patrimônio Sarandi., para fins de compra amigável ou desapropriação da área citada, destinando-a à área de lazer e Recreação da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de Setembro do ano de 1.986.

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

- Vereador - Autor -